

Rio de Janeiro, RJ, 23 de agosto de 2019.

OF / CBE / DIRTEC / Nº. 2019.387.

Do Vice-Presidente da Confederação Brasileira de Esgrima – CBE.

Aos Senhores (as) Presidentes das Federações, à Comissão de Atletas e aos Responsáveis pelas Entidades de Prática Desportiva – EPDs Vinculadas e Reconhecidas pela CBE.

ASSUNTO: Licença Anual de Esgrimista para Entidades Internacionais.

Prezados (as) Senhores (as),

Para a temporada 2019/2020 a CBE adquirirá parte das licenças anuais da Federação Internacional de Esgrima - FIE no início da temporada internacional (out/2019) com recursos incentivados. Este lote de licenças será destinado aos oficiais, árbitros e atletas dos grupos de interesse de convocação da CBE (8 melhores atletas do ranking CBE adulto por arma e gênero, 6 melhores atletas do ranking Juvenil por arma e gênero e os 4 melhores atletas do ranking Cadete por arma e gênero).

Para os demais atletas (temporada FIE 2019/2020), bem como para as licenças anuais de atletas da Confederação Europeia de Esgrima - EFC, a CBE as adquirirá por demanda, utilizando recursos financeiros próprios, devendo ser posteriormente ressarcida pelas EPDs solicitantes através de boleto bancário.

Todas as EPDs que realizem pré-inscrições para eventos internacionais serão notificadas acerca do reembolso dos valores relativos às licenças internacionais, conforme os valores a saber:

- Licença Internacional FIE: R\$ 130,00
- Licença Internacional EFC: R\$ 80,00

Será obrigatório o preenchimento de formulário específico para validar as inscrições dos atletas nas Federações Internacionais acima referidas. [Clique aqui para baixar](#) o formulário.

A FIE não permitirá a inscrição em competição para qualquer atleta que não tenha preenchido e assinado corretamente o documento.

Reiteramos da necessidade do preenchimento de todos os dados cadastrais no Ophardt dos atletas pré-inscritos. Caso haja alguma informação faltante naquele cadastro, a inscrição do atleta ao evento pretendido será inviabilizada.

Atenciosamente,



Arno Périllier Schneider
Vice-presidente CBE e Diretor Técnico CBE